



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 127/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a partir de 23 de abril de 2026, o senhor **RONALDO APARECIDO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 5.637-3, servidor público efetivo, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
38/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO/MT	LP GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.512.058/0001-24

**Parágrafo único.** Fica, ainda, designado o senhor **RONEY BATISTA CARDOSO**, servidor público, sob matrícula n.º 1.122-1, para atuar como **SUPLENTE**, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

**Art. 2º.** Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

**Art. 3º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2026.




Estado de Mato Grosso


# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

  
ODIRLEI QUEIROZ FARIA  
Prefeito

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal dos contratos listados acima.

  
**RONALDO APARECIDO DA SILVA MIRANDA**  
Matrícula n.º 5.637-3

  
**RONEY BATISTA CARDOSO**  
Matrícula n.º 1.122-1 – SUPLENTE

